

## Proc. Administrativo 022/2022

---

**De:** Julie S. - DME

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 06/01/2022 às 12:13:25

**Setores (CC):**

DMCP, DME-COM

**Setores envolvidos:**

.PREFEITO, GAB, DJUR, DFPC, DCTDE, DFPC-CONT, DFPC-TRIB, DMA, DME, DMO, DMTO, DAMA, DMCP, DMCP-COMP, DME-COM, CAF

### Solicitação de aquisição de água mineral

---

## SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Ficha: 257 Destinação de Recurso: 05.282.0001 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00**

**Objeto: Aquisição de água mineral para o período de 12 meses**

Item	Qtd.	Und.	Descritivo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	100	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT			
02	300	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET. COM 500 ML CADA (12 UNIDADES POR FARDO)			

**Justificativa:** Solicitamos aquisição de galões de água e fardos de água para utilização no Departamento Municipal de Educação e para fornecimento aos alunos em eventos a serem realizados no município.

Att.

—

*Julie Moraes Silva*

## Diretora do Departamento Municipal de Educação

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Julie Moraes Silva	06/01/2022 12:13:41	1Doc JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**Proc. Administrativo 1- 022/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** -

**Data:** 13/01/2022 às 09:33:18

Considerando a objeto é de necessidade dos demais departamentos, anexo ao presente as competentes manifestações, em atendimento à Circular nº 047/2022.

Circular 047/2022 - Estimativa Água Mineral

Proc. Administrativo 070/2022 - aquisição de água mineral

Memorando 094/2022 - Estimativa de Água Mineral

Memorando 083/2022 - ESTIMATIVA DE ÁGUA

Memorando 064/2022 - Aquisição de água mineral

Memorando 055/2022 - Estimativa Água Mineral - Depto Jurídico

Memorando 048/2022 - ESTIMATIVA DE AGUA MINERAL

Memorando 049/2022 - OBRAS - ESTIMATIVA DE ÁGUA MINERAL - EXERCÍCIO 2022

Memorando 061/2022 - Estimativa água mineral

**Circular 047/2022****De:** Saulo V. - DMCP**Para:** setores (13)13 setores**Data:** 06/01/2022 às 16:10:57

Prezados,

Diante da necessidade de aquisição de água mineral, visando suprir às necessidades dos diversos Departamentos e Setores, solicito que se dignem a informar, **no prazo de 02 (dois) dias**, a quantidade necessária a ser consumida no decorrer do presente exercício, consoante termo de referência abaixo.

Favor informar a ficha necessária visando instauração de procedimento próprio.

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01		UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02		FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

At.te,

—

**Saulo Silva Vieira***Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**De:** Cezar M. - DMTO

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 12/01/2022 às 16:56:39

**Setores (CC):**

DMCP

## **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Ficha:** 405      **Destinação de Recurso:** 01.110.0000      **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

**Objeto:** Aquisição de água mineral

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>	<b>Descrição</b>
<b>01</b>	24	<b>UND</b>	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA - GALÃO 20LT

**Justificativa:**A contratação é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, para consumo do público interno e externo.

—

**Cezar Augusto de Moraes**

*Diretor de Transportes e Oficina*

## Memorando 094/2022

**De:** Ricardo S. - DAMA

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos - A/C Saulo V.

**Data:** 11/01/2022 às 16:54:34

Prezado, segue abaixo estimativa de consumo de água conforme solicitado.

Ficha:422 Elemento:3.3.90.30.00 DR: 01.110.0000

Item	Qty.	Und.	Descritivo
01	90	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	25	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

**Ricardo Marques Schermack**

Biólogo / Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

13-996744534

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Marques Schermack	11/01/2022 16:55:54	1Doc RICARDO MARQUES SCHERMACK CPF 222.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

## Memorando 083/2022

**De:** Lillyan L. - DMAS-CAS

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 10/01/2022 às 16:13:03

### ESTIMATIVA DE ÁGUA

Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica
75	02.500.0014	3.3.90.30.00
95	02.500.0048	3.3.90.30.00
96	05.500.0001	3.3.90.30.00
123	02.500.0014	3.3.90.30.00
124	05.500.0020	3.3.90.30.00
125	05.500.0051	3.3.90.30.00

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	40	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	100	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

Justificativa: Atender as necessidades deste Departamento, Centro de Referência Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro da Juventude, Centro de Convivência de Idosos e Núcleo de Oliveira Barros

Atenciosamente.

—  
**Lillyan Kelly Barduco Neves Lins**  
*Educadora Social*

## Memorando 064/2022

**De:** Karine F. - DCTDE-DC

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 07/01/2022 às 15:02:23

Boa tarde, segue descrição de quantidades necessárias de água mineral para consumo deste Departamento para o ano de 2022.

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	10	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	100	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

**Karine de Lima Florindo**  
Recepcionista

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronnie Ricardo Gonzaga de ...	07/01/2022 15:09:20	1Doc RONNIE RICARDO GONZAGA DE CASTRO CPF 080.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**Memorando 1- 064/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DCTDE-DC - Coordenadoria de Difusão Cultural - A/C Karine F.

**Data:** 07/01/2022 às 16:35:31

Por gentileza, informar a ficha necessária que será utilizada no ano de 2022.

At.te,

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Memorando 2- 064/2022**

**De:** Karine F. - DCTDE-DC

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 07/01/2022 às 16:51:33

Ficha nº 358 D.R nº 01.110.0000 Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00

## Memorando 055/2022

**De:** Felipe P. - DJUR

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 07/01/2022 às 11:55:31

Prezado Saulo,

Em atendimento a [Circular 047/2022 - Estimativa Água Mineral](#) segue quantidades:

Item	Qty.	Und.	Descritivo
01	50	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	12	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

Atenciosamente,

—

**Felipe das Neves Gonçalves do Prado**

*Auxiliar*

**Memorando 1- 055/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos - A/C Felipe P.

**Data:** 07/01/2022 às 16:39:00

Prezado,

Por gentileza, informar a ficha necessária.

Grato!

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Memorando 2- 055/2022**

**De:** Felipe P. - DJUR

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 10/01/2022 às 09:16:01

Prezado,

Bom dia!

Peço desculpas pelo ocorrido, segue abaixo:

**Ficha 29 Categoria econômica 3.3.90.30.00 D.R 01.110.0000**

At.te,

—

**Felipe das Neves Gonçalves do Prado**

*Auxiliar*

## Memorando 048/2022

**De:** GUILHERME M. - DMA

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 06/01/2022 às 16:26:19

Prezado, Boa Tarde!

Considerando a Circular Nº 47/2021.

Encaminho estimativa referente a água mineral utilizada por este Departamento.

Informo também que tal despesa onerará a Ficha 63, Categ. Econô. 3.3.90.30.00, Dest. Recur. 01.110.0000.

Item	Qty.	Und.	Descritivo
01	20	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	0	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

Att.te

—  
**Guilherme Itamar Costa Mendes**  
Diretor do Departamento de Administração

## Memorando 1- 048/2022

**De:** GUILHERME M. - DMA

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 13/01/2022 às 11:09:57

Prezado, Bom Dia!

Peço por gentileza, que seja retificada as informações fornecidas no despacho acima.

Considera-se as que seguem.

Informo também que tal despesa onerará a Ficha 63, Categ. Econô. 3.3.90.30.00, Dest. Recur. 01.110.0000.

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	100	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	12	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

Antecipo agradecimentos,

Att.te

—

**Guilherme Itamar Costa Mendes**

*Diretor do Departamento de Administração*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES	13/01/2022 11:10:20	1Doc GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES CPF 439.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

## Memorando 049/2022

**De:** Thiago L. - DMO-OP Redigido por Diego C.

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 06/01/2022 às 16:59:10

**Setores (CC):**

DMCP, DMCP-COMP

Prezados, boa tarde.

Abaixo, segue resposta da circular com a seguinte **estimativa** de aquisição de água mineral para o exercício 2022.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	60	UNIDADE	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	6	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

**Thiago Martins L Lopes**

Eng. Civil Crea/SP 507.002.826-6

*Diretor Departamento de Obras e Planejamento Urbano*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thiago Martins L Lopes	06/01/2022 17:00:57	1Doc THIAGO MARTINS L LOPES CPF 015.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

## Memorando 1- 049/2022

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DMO-OP - Obras e Planejamento

**Data:** 06/01/2022 às 17:28:56

Por gentileza, informar a ficha necessária.

Grato!

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	06/01/2022 17:29:21	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

## Memorando 2- 049/2022

**De:** Thiago L. - DMO-OP Redigido por Diego C.

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 07/01/2022 às 09:11:48

Bom dia,

Informamos a **ficha 378**.

Atenciosamente,

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thiago Martins L Lopes	07/01/2022 09:18:13	1Doc THIAGO MARTINS L LOPES CPF 015.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

## Memorando 061/2022

**De:** Adriana A. - GAB

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 07/01/2022 às 14:54:43

Prezado, boa tarde.

Em atendimento a circular [Circular 047/2022 - Estimativa Água Mineral](#), informo o necessário.

Ficha: 07

C.E: 3.3.90.30.00

D.R: 01.110.0000

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	100	GALÕES	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	10	FARDOS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

**Adriana Sardinha Almeida**

*Telefonista/Recepção do Chefe de Gabinete*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renato Bolsonaro	07/01/2022 14:55:48	1Doc RENATO BOLSONARO CPF 074.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

## Memorando 1- 061/2022

**De:** Adriana A. - GAB

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 31/01/2022 às 11:01:53

Prezados, bom dia.

Reiterando meu pedido por falta de saldo.

ITEM	QDT	UND	DESCRIÇÃO
01	66	GALÕES	ÁGUAMINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	08	FARDOS	ÁGUAMINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

—  
**Adriana Sardinha Almeida**

*Telefonista/Recepção do Chefe de Gabinete*

**Proc. Administrativo 2- 022/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** -

**Data:** 13/01/2022 às 10:54:57

Anexo, pedidos instruídos com a devida justificativa para assinatura dos envolvidos.

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Anexos:**

Pedidos\_com\_justificativas.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Saulo Silva Vieira	13/01/2022 10:55:21	1Doc	SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02
Ronnie Ricardo Gonzaga de ...	13/01/2022 10:57:54	1Doc	RONNIE RICARDO GONZAGA DE CASTRO CPF 080.XXX...
Julie Moraes Silva	13/01/2022 11:10:20	1Doc	JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35
Herly Carvalho Costa	13/01/2022 11:33:20	1Doc	HERLY CARVALHO COSTA CPF 363.XXX.XXX-51
Ricardo Marques Schermack	13/01/2022 11:33:53	1Doc	RICARDO MARQUES SCHERMACK CPF 222.XXX.XXX-32
GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES	13/01/2022 13:18:43	1Doc	GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES CPF 439.XXX.XX...
Cezar Augusto de Moraes	13/01/2022 13:46:05	1Doc	CEZAR AUGUSTO DE MORAES CPF 290.XXX.XXX-61
Thiago Martins L Lopes	13/01/2022 17:01:28	1Doc	THIAGO MARTINS L LOPES CPF 015.XXX.XXX-92
Roberto Gomes da Costa	14/01/2022 09:20:34	ICP-Brasil	ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80
Renato Bolsonaro	18/01/2022 08:51:47	1Doc	RENATO BOLSONARO CPF 074.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção aos termos da Circular n° 047/2021, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para aquisição de água mineral envazada, conforme descritivo e quantitativo abaixo, no intuito de suprir às necessidades dos Departamentos e Setores do Executivo Municipal.

1 - DO OBJETO: A presente solicitação tem como escopo a contratação de empresa para o fornecimento de:

1 - galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança;

2 - fardos de água mineral sem gás, envazada em garrafas pet com 500 ml (12) unidades por fardo).

2 - DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores, alunos, visitantes, disponibilização em reuniões, eventos e afins.

Informamos ainda, que a última aquisição de garrações de água ocorreu no ano de 2021, sendo necessária a aquisição de nova leva em decorrência de que estamos em pleno verão, condicionando alto consumo de água potável, sendo imprescindível para a saúde e bem estar dos servidores, visitantes e outros.

## QUANTITATIVO

### Departamento Municipal de Administração

Ficha: 63 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Memorando 048/2022

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	20	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	-	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

### Departamento de Obras

Ficha: 378 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Memorando 049/2022

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	60	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	6	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

		500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)
--	--	--------------------------------

## Gabinete Municipal

Ficha: 07 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Memorando n° 061/2022

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	100	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	10	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Municipal de Agricultura

Ficha: 422 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Memorando 094/2022

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	90	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	25	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Municipal de Assistência Social

Ficha Destinação de Recurso Categoria Econômica

75	02.500.0014	3.3.90.30.00
95	02.500.0048	3.3.90.30.00
96	05.500.0001	3.3.90.30.00
123	02.500.0014	3.3.90.30.00
124	05.500.0020	3.3.90.30.00
125	05.500.0051	3.3.90.30.00

Memorando 083/2022

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	40	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	100	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Municipal de Cultura

Ficha: 358 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Memorando 064/2022

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	10	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	100	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Jurídico

Ficha: 29 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Memorando 055/2022

Item	Qtd.	Und.	Descrição
------	------	------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

01	50	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	12	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento de Transportes

Ficha: 405 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000  
PA 070/2022

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	24	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	-	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Municipal de Educação

Ficha: 257 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 05.282.00001  
PA 022/2022

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	100	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	300	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Municipal de Fazenda

Ficha: 45 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	200	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	-	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

## Departamento Municipal de Compras e Projetos

Ficha: 458 – Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Item	Qtd.	Und.	Descritivo
01	100	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LT
02	-	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFAS PET COM 500 ML (12 UNIDADES POR FARDO)

**Proc. Administrativo 3- 022/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DME - Departamento Municipal de Educação - A/C Julie S.

**Data:** 13/01/2022 às 11:24:09

Retificado o pedido do Departamento de Administração, consoante Memorando n° 048/2022.

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Proc. Administrativo 4- 022/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

**Data:** 13/01/2022 às 11:28:22

Prezados, por gentileza verificar a disponibilidade orçamentária de acordo com as fichas informadas pelos setores envolvidos, relacionadas no anexo do **Despacho 2- 022/2022**.

Grato!

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Proc. Administrativo 5- 022/2022**

**De:** Heber C. - DFPC-CONT

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 13/01/2022 às 14:39:23

**Setores (CC):**

DMCP, DMCP-COMP

Prezados,

Segue os saldos conforme solicitado:

Departamento Municipal de Administração

- Ficha: 63 – R\$ 8.000,00  
Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento de Obras

- Ficha: 376 – R\$ 10.000,00  
Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Gabinete Municipal

- Ficha: 07 – R\$ 1.000,00  
Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento Municipal de Agricultura

- Ficha: 422 – R\$ 80.000,00  
Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento Municipal de Assistência Social

- Ficha 75 - R\$ 18.640,00  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Destinação de Recurso: 02.500.0014
- Ficha 96 - R\$ 26.400,00  
Categoria Econômica:3.3.90.30.00 Destinação de Recurso 05.500.0001
- Ficha 123 - R\$ 20.112,20  
Categoria Econômica3.3.90.30.00 Destinação de Recurso: 02.500.0014
- Ficha 124 - R\$ 15.000,00  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Destinação de Recurso: 05.500.0020
- Ficha 125 - R\$ 22.057,53  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Destinação de Recurso: 05.500.0051

Departamento Municipal de Cultura

- Ficha: 358 – R\$ 10.000,00  
Categ. Ec. 3.3.90.30.00 Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento Jurídico

- Ficha: 29 – R\$ 500,00  
Categ. Ec. 3.3.90.30.00 Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento de Transportes

- Ficha: 405 – R\$ 15.000,00

Categ. Ec. 3.3.90.30.00 Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento Municipal de Educação

- Ficha: 257 – R\$ 431.356,40

Categ. Ec. 3.3.90.30.00 Dest. Rec. 05.282.00001

Departamento Municipal de Fazenda

- Ficha: 45 – R\$ 10.000,00

Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.0000

Departamento Municipal de Compras e Projetos

- Ficha: 458 – R\$ 7.000,00

Categ. Ec. 3.3.90.30.00 – Dest. Rec. 01.110.00003

At.te

–

**Heber Luiz Cardoso**

*Setor de Contabilidade*

**Proc. Administrativo 6- 022/2022**

**De:** Narjara E. - DMCP-COMP

**Para:** DFPC-CONT - Setor de Contabilidade - A/C Heber C.

**Data:** 17/01/2022 às 09:01:59

Heber, bom dia!

Por gentileza, poderia verificar e enviar os vínculos de cada ficha citada acima?

Grata

Att

—

**Narjara Esteves**

*Aux. de Compras*

**Proc. Administrativo 7- 022/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

**Data:** 17/01/2022 às 21:44:34

Rodolfo Kienen Dias - DFPC-CONT, por gentileza, poderia atender o quanto solicitado no **Despacho 6- 022/2022?**

Antecipo agradecimentos.

At.te,

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	17/01/2022 21:44:52	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**Proc. Administrativo 8- 022/2022**

**De:** Rodolfo D. - DFPC-CONT

**Para:** DFPC - Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria

**Data:** 18/01/2022 às 09:16:57

FICHA	VÍNCULO
63	1
376	1
07	1
422	1
75	8
96	25
123	8
124	25
125	25
358	1
29	1
405	1
257	4
45	1
458	1

Olá Saulo,

esses são os vínculos relativos a cada ficha.

Obrigado

–

**Rodolfo Kienen Dias**

*Contador*

**Proc. Administrativo 9- 022/2022**

**De:** Narjara E. - DMCP-COMP

**Para:** CAF - Comissão de Análise Financeira

**Data:** 19/01/2022 às 14:25:37

Boa tarde!

Segue demonstrativo de cotação para prosseguimento.

—

**Narjara Esteves**

*Aux. de Compras*

**Anexos:**

jujgamento\_das\_propostas.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	19/01/2022 14:26:53	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Mapa Demonstrativo de Cotação (\*) - Lançamentos com Desconto/Imposto.

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 19/01/2022 14:12

Sistema CECAM

Cotação nº: 5/2022

Requisições : 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022, 32/2022, 33/2022, 34/2022

---

**Item: 001 Qtde.: 794,00 U.M.: UND Produto: 07.0371 - GALÃO DE AGUA MINERAL 20LT**

<b>Fornecedores</b>	<b>VI.Unitário</b>	<b>VI.Total</b>
G P DA SILVA LOJA DE VARIEDADES - ME	7,5000	5.955,00
<b>BSB FAULA COMÉRCIO DE GÁS - ME</b>	8,0000	6.352,00
A L D MIQUITA MERCEARIA	9,0000	7.146,00
<b>Preço Médio:</b>		<b>8,17</b>
		<b>6.486,98</b>

---

**Item: 002 Qtde.: 553,00 U.M.: FARDOP Produto: 07.0823 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES.**

<b>Fornecedores</b>	<b>VI.Unitário</b>	<b>VI.Total</b>
<b>BSB FAULA COMÉRCIO DE GÁS - ME</b>	<b>9,0000</b>	<b>4.977,00</b>
A L D MIQUITA MERCEARIA	10,0000	5.530,00
G P DA SILVA LOJA DE VARIEDADES - ME	10,5000	5.806,50
<b>Preço Médio:</b>		<b>9,83</b>
		<b>5.435,99</b>

---

**Total Menor Preço: 10.932,00**

---

**Média Total: 11.922,97**

---

<b>Fornecedores Participantes</b>	<b>Telefone</b>	<b>Valor Total</b>
<b>5025 - G P DA SILVA LOJA DE VARIEDADES - ME</b> CPF/ CNPJ : 09.015.535/0001-00 E-mail : BINA_GPS@HOTMAIL.COM	(013) 3847-3517	11.761,50
<b>5725 - A L D MIQUITA MERCEARIA</b> CPF/ CNPJ : 09.369.769/0001-56	(013) 3847-3541	12.676,00
<b>6896 - BSB FAULA COMÉRCIO DE GÁS - ME</b> CPF/ CNPJ : 31.609.313/0001-75 E-mail : LUCIAELUCIANE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	(013) 3847-1933	11.329,00

**Total de Participantes: 3****MIRACATU, 19 de Janeiro de 2022**

**Proc. Administrativo 10- 022/2022**

**De:** Julie S. - CAF

**Para:** .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

**Data:** 19/01/2022 às 21:06:40

De acordo

—  
*Julie Moraes Silva*

**Diretora do Departamento Municipal de Educação**

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marine Mathias de Almeida ...	20/01/2022 09:13:50	1Doc	MARINE MATHIAS DE ALMEIDA NUNES CPF 322.XXX....
Roberto Gomes da Costa	20/01/2022 10:04:34	1Doc	ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**Proc. Administrativo 11- 022/2022**

**De:** VINICIUS Q. - .PREFEITO

**Para:** DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

**Data:** 20/01/2022 às 11:22:38

Segue autorizado

grato

—

**Vinicius Brandão de Queiróz**

*Prefeito*

**De:** Herly C. - DJUR

**Para:** .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

**Data:** 21/01/2022 às 12:22:23

Trata-se de solicitação advinda de diversos departamentos do Município visando à aquisição de água mineral, em galões de 20 litros e garrafas de 500 ml, para consumo dos servidores públicos e usuários dos serviços públicos que frequentem as repartições públicas.

É o breve relato.

Diante da cotação de preço realizada, verifico que a forma de aquisição está enquadrada no art. 24, II da Lei 8.666/1993 nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor.

Entretanto necessário reforçar que a regra para a aquisição de bens, materiais e serviços na administração pública é a licitação, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Carta Magna, sendo a dispensa e inexistência apenas em razões excepcionais.

Contudo, deve-se o Departamento de Compras e Projetos realizar um controle efetivo das aquisições realizadas por dispensa de licitação, reforçando que o fracionamento de objeto pode ser interpretado pelos órgãos de controle externo como burla ao procedimento licitatório.

Em razão do objeto solicitado e ainda, considerado os valores das cotações acostadas aos autos referentes à pesquisa de mercado realizada, avoco o princípio da vantajosidade da contratação por entender que a dispensa de licitação neste caso configura a obtenção da melhor proposta em termos custo-benefício.

Cumpro ressaltar que muito embora a aquisição dos objetos se enquadre em dispensa de licitação, para tal contratação é imprescindível e obrigatória a comprovação da regularidade jurídica e fiscal, bem como a formalização do contrato administrativo, conforme preceitua a Lei de Licitações.

Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Assim, a viabilidade da contratação estará vinculada apenas e tão somente após a juntada dos documentos que visem aferir a plena regularidade da empresa a ser contratada.

Desta forma opino, *s.m.j.*, pela possibilidade jurídica de aquisição por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/1993, do objeto descritos nos memorandos anexo ao processo administrativo.

**É o parecer.**

E por não ser autoridade competente para decidir sobre a matéria, remetam-se os autos ao Chefe do Poder Executivo com as minhas considerações.

–

**Herly Carvalho Costa**

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Jurídico

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Herly Carvalho Costa	21/01/2022 12:22:55	1Doc HERLY CARVALHO COSTA CPF 363.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**Proc. Administrativo 13- 022/2022**

**De:** VINICIUS Q. - .PREFEITO

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 21/01/2022 às 17:39:07

**Setores (CC):**

DMCP, DMCP-COMP

Acato os termos do Parecer Jurídico no despacho 12-22/20222

grato

—

**Vinicius Brandão de Queiróz**

*Prefeito*

**Proc. Licitatório 003/2022**

**De:** Rosemeire R. - DMCP-COMP

**Para:** DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

**Data:** 24/01/2022 às 10:48:22

Bom Dia!

Solicito reserva de dotação conforme descrito abaixo.

Depto. de Transportes - ficha 405 - R\$ 192,00

Depto. de Agricultura - ficha 422 - R\$ 945,00

Depto. Social - ficha 124 - R\$ 1.220,00

Depto. de Cultura - ficha 358 - R\$ 980,00

Depto. Jurídico - ficha 29 - R\$ 508,00

Depto. de Administração - ficha 63 - R\$ 160,00

Depto. de Obras - ficha 378 - R\$ 534,00

Depto. de Fazenda - ficha 45 - R\$ 1.600,00

Gabinete - ficha 07 - R\$ 890,00

Depto. de Educação - ficha 275 - R\$ 3.500,00

Depto. de Compras - ficha 458 - R\$ 800,00

Desde já agradeço a atenção.

—

**Rosemeire Rossi**

*Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Saulo Silva Vieira	24/01/2022 11:36:18	1Doc SAULO SILVA VIEIRA CPF 293.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **518E-E2D5-D207-2E50**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** -

**Data:** 28/01/2022 às 09:36:13

Prezado [Samuel Rodrigues de Camargo - DFPC-TRIB](#)

Por gentileza, verificar a regularidade da empresa BSB FAULA COMÉRCIO DE GÁS - ME - CPF/CNPJ : 31.609.313/0001-75.

Grato!

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Proc. Administrativo 14- 022/2022**

**De:** Samuel C. - DFPC-TRIB

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos - A/C Saulo V.

**Data:** 28/01/2022 às 09:53:33

SAULO, bom dia, a Empresa B.S.B FAULA COMERCIO DE GAS - ME está em dia com esta municipalidade, SEGUE informação mediante CND, att. Samuel Tributação

**Anexos:**

CND\_Empresa\_B\_S\_B\_oK.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – centro- Miracatu/SP – 11850-000

tributos@miracatu.sp.gov.br – (13) 3847-7000- Ramal 214 – 202

Setor de Cadastro Urbano e Tributação

### Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nº 375/2022

Período de 2022 a 2022

**CERTIFICA** a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, de acordo com art. 300, § 1º da Lei Complementar nº 001/2005 – Código Tributário de Miracatu/SP, que a Razão Social/Empresa: **B.S.B - FAULA COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ/CPF.MF nº **31.609.313/0001-75**; situada á Av. DA SAUDADE, 547, JD.MIRACATU, MIRACATU - SP - **Inscrição Municipal: 21707**, com atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); NÃO TEM DEBITOS** para com este município referente a Taxa de Fiscalização e Funcionamento; Imposto Sobre Serviço – I.S.S.Q.N., e Divida Ativa Municipal.

Data abertura: 09/11/2018

**Inscrição Estadual: 448028869115**

**Código Contribuinte : 21707**

**Razão Social : B.S.B - FAULA COMERCIO DE GAS**

Nome Fantasia:

Obs.1-Descrição de Atividades Secundarias:- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);/ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; /;/ ;/ ; e demais descritas no CNPJ da empresa.**

Obs.2: A presente Certidão tem validade de 90 (noventa) dias após a emissão desta data- Art. 300, §3º da L.C. nº. 001/2005./ data emissão: 28/01/2022

**MIRACATU, 28 de Janeiro de 2022**

SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO:12791583874 Assinado de forma digital por SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO:12791583874  
Dados: 2022.01.28 09:51:05 -03'00'

**Setor de Cadastro Urbano e Tributação**

Obs.: “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados” – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/SP.

**Proc. Administrativo 15- 022/2022**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** -

**Data:** 28/01/2022 às 10:02:47

Certidões visando aferir a regularidade da empresa, em atendimento ao disposto no Parecer Jurídico ( **Despacho 12-022/2022**).

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Anexos:**

CND\_Fazenda\_Estadual.pdf

CND\_FGTS.pdf

CND\_Municipio.pdf

CND\_Trabalhista.pdf

CNPJ\_Inscricao.pdf



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.609.313/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010446416-86  
Data e hora da emissão 28/01/2022 09:22:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.609.313/0001-75

**Razão Social:**BSB FAULA COMERCIO DE GAS

**Endereço:** AV DA SAUDADE 547 / JD MIRACATU / MIRACATU / SP / 11850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/01/2022 a 26/02/2022

**Certificação Número:** 2022012809581068931549

Informação obtida em 28/01/2022 09:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – centro- Miracatu/SP – 11850-000

tributos@miracatu.sp.gov.br – (13) 3847-7000- Ramal 214 – 202

Setor de Cadastro Urbano e Tributação

### Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nº 375/2022

Período de 2022 a 2022

**CERTIFICA** a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, de acordo com art. 300, § 1º da Lei Complementar nº 001/2005 – Código Tributário de Miracatu/SP, que a Razão Social/Empresa: **B.S.B - FAULA COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ/CPF.MF nº **31.609.313/0001-75**; situada á Av. DA SAUDADE, 547, JD.MIRACATU, MIRACATU - SP - **Inscrição Municipal: 21707**, com atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); NÃO TEM DEBITOS** para com este município referente a Taxa de Fiscalização e Funcionamento; Imposto Sobre Serviço – I.S.S.Q.N., e Divida Ativa Municipal.

Data abertura: 09/11/2018

**Inscrição Estadual: 448028869115**

**Código Contribuinte : 21707**

**Razão Social : B.S.B - FAULA COMERCIO DE GAS**

Nome Fantasia:

Obs.1-Descrição de Atividades Secundarias:- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);/ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; /;/ ;/ ; e demais descritas no CNPJ da empresa.**

Obs.2: A presente Certidão tem validade de 90 (noventa) dias após a emissão desta data- Art. 300, §3º da L.C. nº. 001/2005./ data emissão: 28/01/2022

**MIRACATU, 28 de Janeiro de 2022**

SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO:12791583874 Assinado de forma digital por SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO:12791583874  
Dados: 2022.01.28 09:51:05 -03'00'

**Setor de Cadastro Urbano e Tributação**

Obs.: “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados” – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/SP.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.609.313/0001-75

Certidão nº: 3525359/2022

Expedição: 28/01/2022, às 09:21:25

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.609.313/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.609.313/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B.S.B. FAULA COMERCIO DE GAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV DA SAUDE</b>	NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. MIRACATU</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIAELUCIANE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(13) 3847-1933</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **09:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1